



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COGSP**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI**  
Av. Brasil, 291-Vila Aurora- Itapevi- S.P -CEP 06656.200

Circular Nº 030/2008  
ASSNTO: Módulo Escolar – QAE

Itapevi, 02 de abril de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Ficam convocados os(as) Srs(as) Diretores de todas as unidades escolares vinculadas, a comparecer na Diretoria de Ensino, munidos do quadro de Módulo Escolar em anexo devidamente preenchido na seguinte conformidade;

Dia 03/04/2008 -

- 8 horas Escolas de Itapevi e Jandira

- 13 horas – Escolas de Barueri e Pirapora

As unidades escolares, não podem deixar de comparecer e trazer o quadro devidamente preenchido, com todas as informações solicitadas visto se tratar de levantamento para a contratação dos funcionários, conforme processo seletivo já realizado. Deverão trazer ainda a informação da quantidade de Merenda Escolar servidas por dia na Unidade Escolar, por TURNO de funcionamento: Manhã..... Tarde..... Noite.....

Atenciosamente